

Parte, em nome da Comissão Executiva
8 de Janeiro de 1924

675
de Quinto de Janeiro de 1924

52



CMP
AG

100.000 constante da intermunicipal
48
24 de Janeiro de 1924

222
12/1/222
C. m. Camara

Meato & Quintaus com sede na
Rua Miguel Verdial, deseja construir
uma casa do motor na sua fabrica
na mesma Rua para o lado do
caminho do Suiyal conforme inde-
ca os decretos finitos e por isso

Sede deferimento
Port, 28 de Julho de 1924
F. requirimento

Joni
1537



Recebi 189/50
19/1/21



Almeida
Licença 111
2024 de Janeiro de 1925



Ex.^a Sr.^a Camara Municipal de Porto

e abaixo assinado residente na Rua d' Kicissiro
n. 366 declara assumir a responsabilidade pela
execução das obras constantes do projecto
que offerece planos e levantados, ao presenter
à Ex.^a Camara, para constar na sua
Fabrica a Rua do Obispo Velho

Porto 21 de julho de 1924

Pedro Mendes da Silva



Presente a assinatura propria

Porto, 24 JULHO 1924

seu ho



ABEL BOMME
Rua 51 do Janeiro, 148
PORTO



54
APPROVADA. PORTO EM CAMARA,

8 DE Janeiro DE 1925

O PRESIDENTE

Francisco Xavier Gomes



Memoria Descritiva

O presente projecto refere-se á construcção d'uma pequena casa do motor a construir na Fabrica do ^{de} Lous. Matos & Guisstans á Rua Miguel Verdial conforme os desenhos juntos.

Tudo sera executado segundo o projecto e nos seguintes termos.

As paredes serao de 0,50 de pelhares e fustouras com argamassa de saibro e cal.

As figuras serao toscas e levantadas a cimento e arvia fingida a granito.

As grades serao de ferro forjado.

As madeiras a empregar sao o pinho e castanho.

A telha sera fabrico nacional tipo Marseluz. O lanternim sera forado a vidro.

Os alicerces das paredes serao asfaltados.

A armacao sera formada por 3 Assas de ferro devidamente ligadas bem como o lanternim.

Com todo o perimetro da casa levará calhas e conductores para conduzir as aguas pluvias.

Toda esta obra e' de simples construcção como se ve nos desenhos juntos.

Porto, 28 de Julho de 1924.

Leopoldo Moreira da Silva



DETERMINAÇÃO
de informação
Parte, em sessão da Comissão Executiva
8 de Janeiro de 1925



57



CMP
AG

Q^{ua} Camara

Mattos & Quintans, com fabrica na
Rua Miguel Verdial, tendo mettido á apreciação
de V. Ex.^{cia} um projecto para a construção
d'uma casa para motor o qual ficou registado
com o 2.º 1537 de 29-1-1924, o qual
não teve andamento por não ter calculos
das vigas e por isso vem apresentá-los e por
isso

Pede deferimento

Santos, 12 de Dezembro de 1924

Suplente
Josi Moreira da Silva

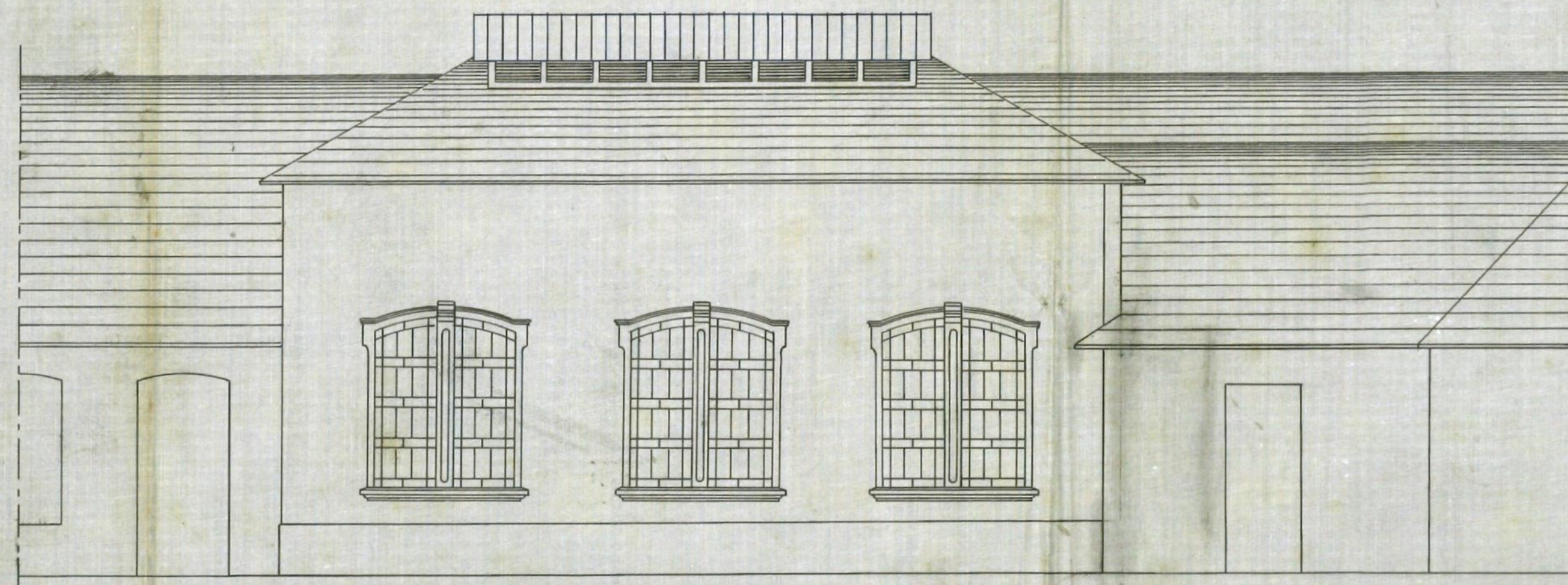
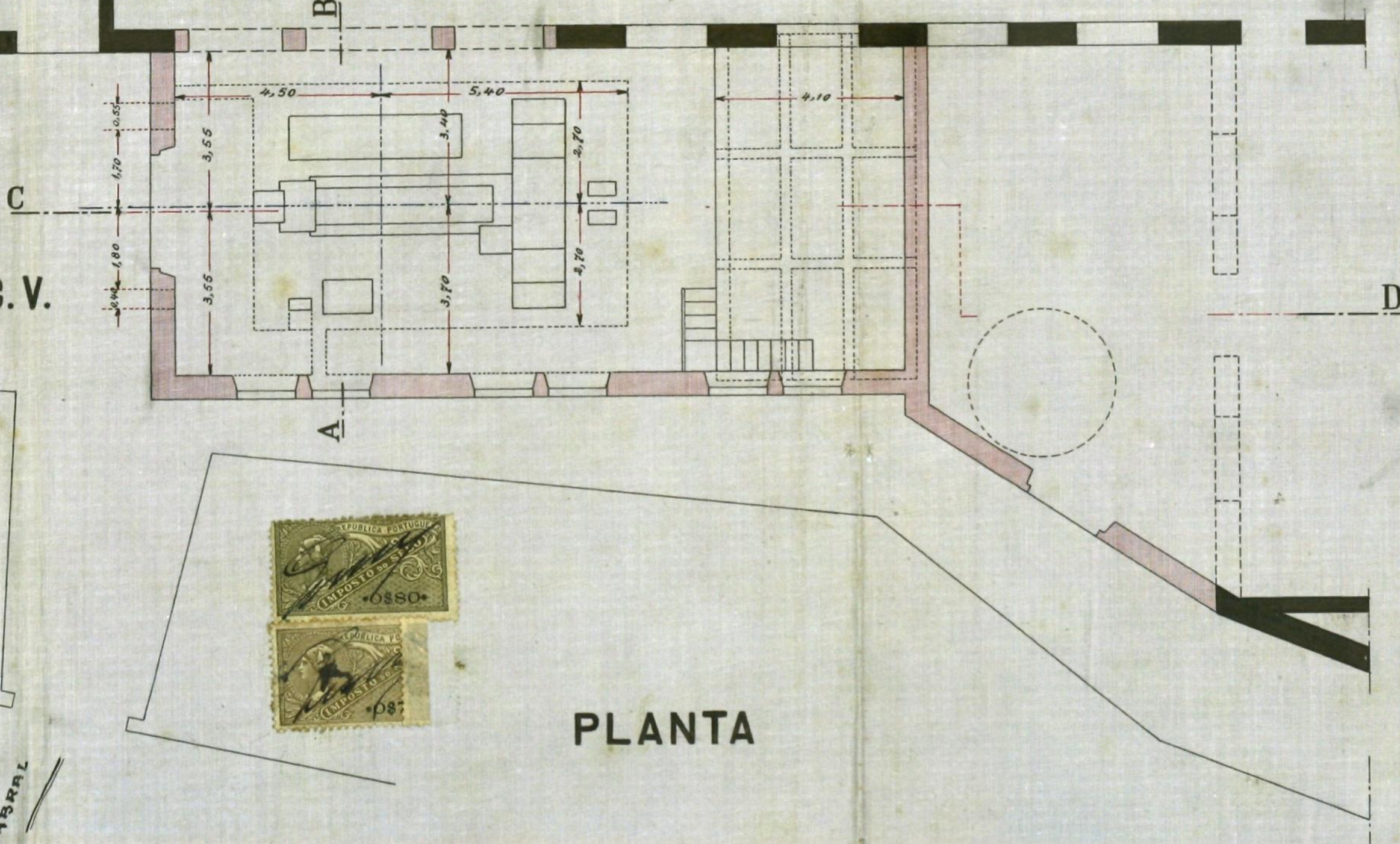
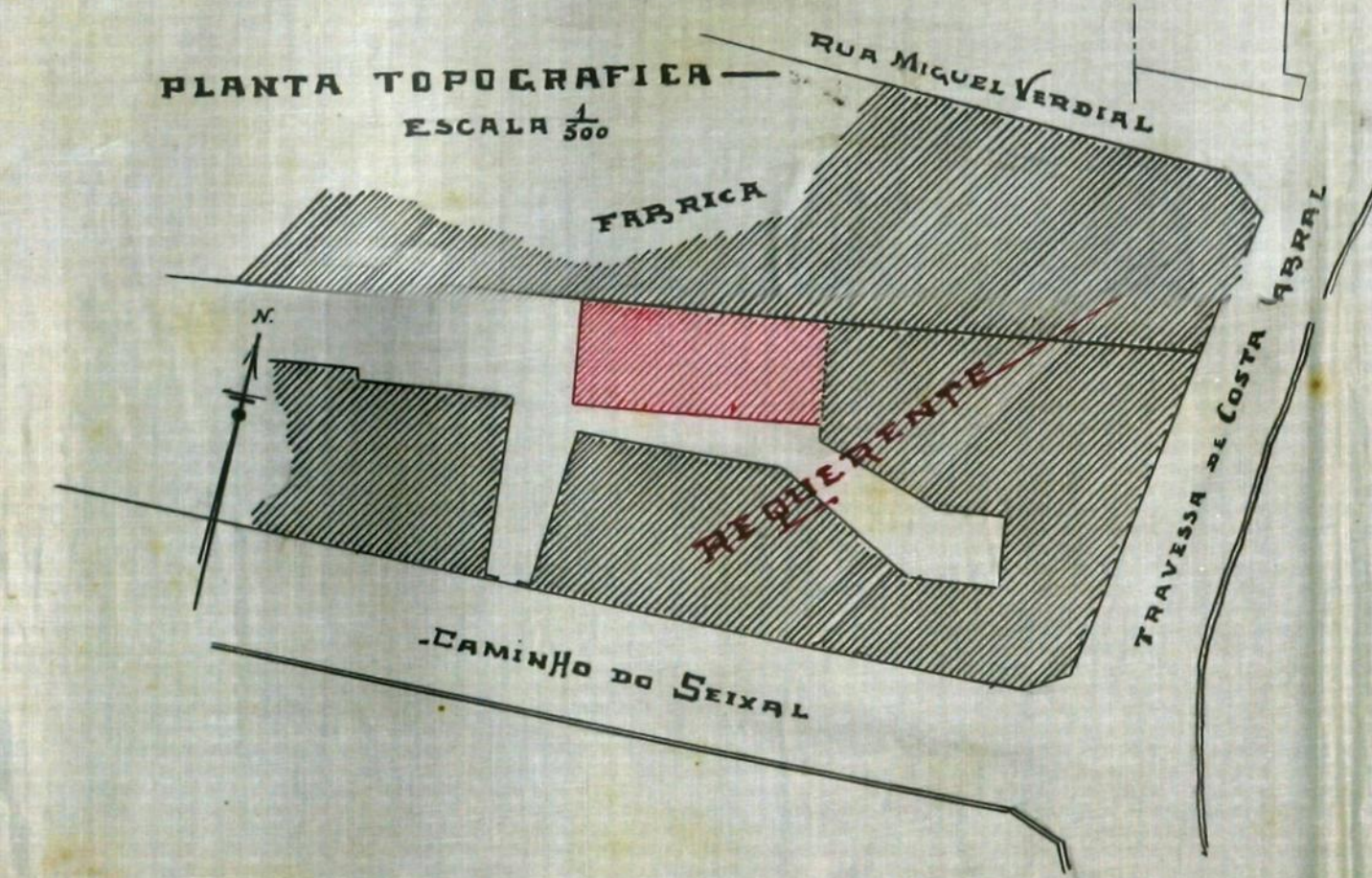


11

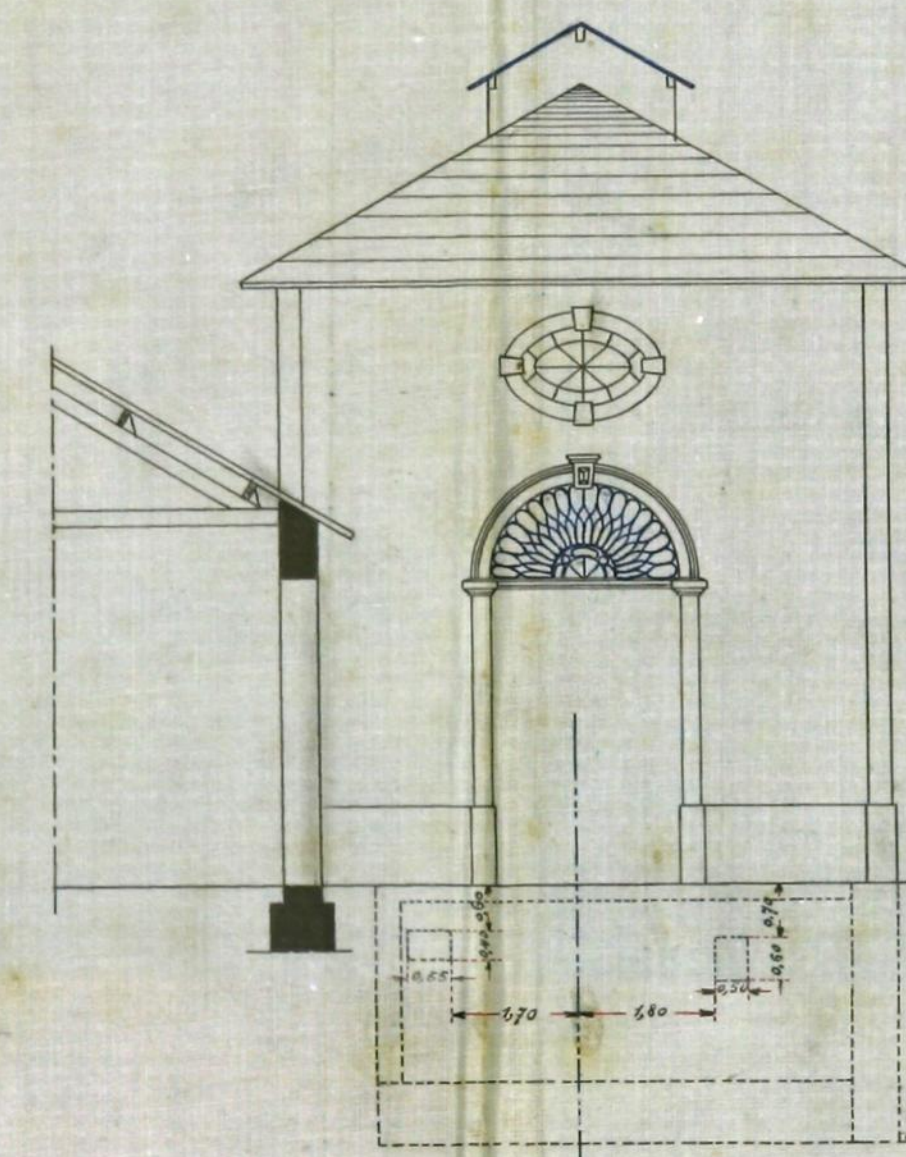
MATTOS & QUINTANS

PROJETO PARA CONSTRUÇÃO
DA
CASA DO MOTOR "SULZER-DIESEL" DE 500 C.V.

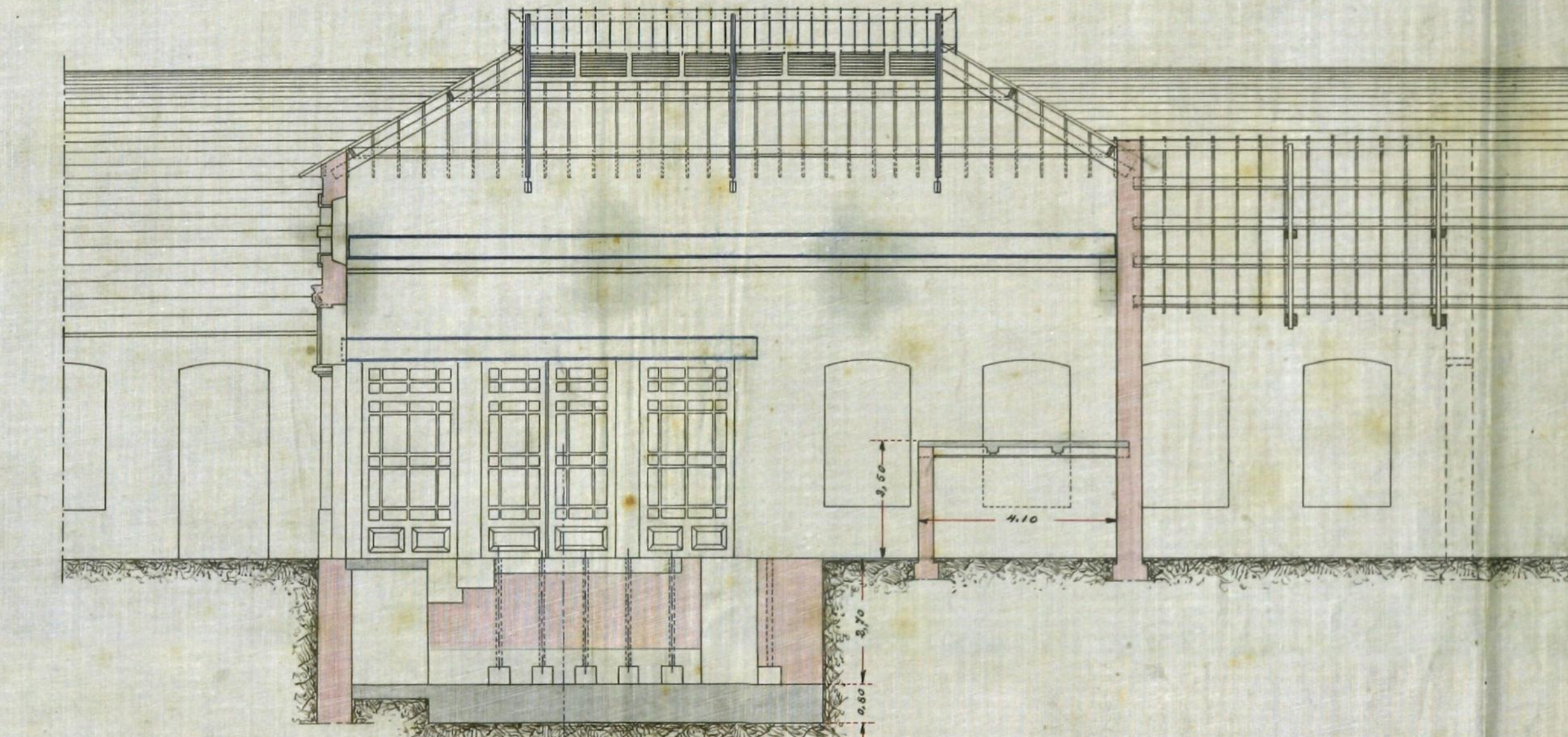
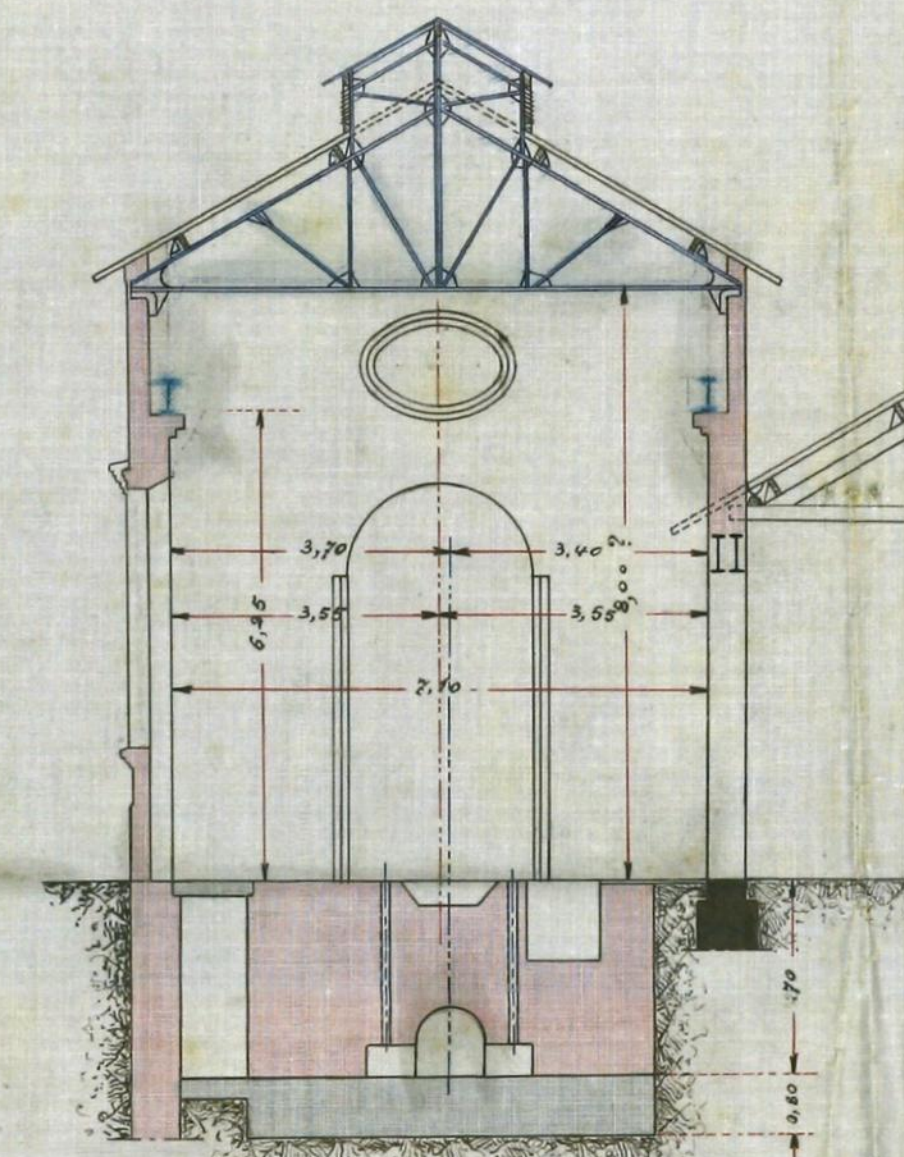
ESCALA: $\frac{1}{100}$



FACHADA - LADO NASCENTE



FACHADA - LADO SUL



APPROVADA. PORTO EM CAMARA.
8 de Janeiro DE 1913
O PRESIDENTE
Raimundo Lins de Barros



Na execução das obras a que se refere o projecto R.E. nº 1537, de 29-7-924, de Matos & Quintans, cumpre, a bem da segurança contra o risco de incendio, fazer o seguinte:

- a) eliminar os beirais dos telhados que deitem sobre outros telhados.

Pôrto e Secretaria, 31 de Dezembro de 1924.

O Inspector Geral

Victor Hugo Machado

R.E.





Projecto a que se refere o requerimento
de Mattos e Quintaus

APPROVADA. PORTO EM CAMARA.

8 DE Janeiro DE 1958

O PRESIDENTE

Calculo das vigas

Trata-se das vigas colocadas sobre as três portas laterais
e que se vêem nos cortes.

O calculo é feito para o vão médio contado entre
eixos de pilares, como se a viga estivesse reduzida ao seu
primario de 3.30 correspondente ao vão assim medido.

Carga devido as alvenarias: $3.30 \times 0.50 \times 1.50 \times 2500 = 6600 \text{ Kps.}$

$3.30 \times 0.30 \times 2.00 \times 2500 = 4950 \text{ "}$

Carga devido as telhas metlicas: $3.30 \times 5.00 \times 155 = 2558 \text{ "}$

" " " " de madeira: $3.30 \times 5.00 \times 145 = 2392 \text{ "}$

Peso proprio das vigas: $2 \times 3.30 \times 58.8 = 398 \text{ "}$

16898

ou 17000 Kps.

$M_{max} = \frac{17000 \times 3.30}{8} = 7013 \text{ Kps.metros.}$

$\frac{7013}{8000000} = 0.000877 = \frac{f}{v}$ - Adoptando duas vigas, o valor $\frac{f}{v}$
para cada uma sera: 0.000439

Saliforem duas vigas com 260 mm de altura, 113 mm de largura
 94 mm de espessura da alma e 14 mm de espessura das bandej.

Com efeito $\frac{f}{v} = \frac{0.113 \times 0.260^3 - 0.1036 \times 0.2318^3}{6 \times 0.260} = 0.000441$

Registo } N.º 1537 RE.
Data 29-7-24
Licença } N.º
Data



Câmara Municipal do Porto

3.ª Repartição — TÉCNICA

OBRAS DIVERSAS

Especificação da obra: *Contrato para*

Requerente: *Matto & Quintas*

Morada:

Situação da obra: *Caminho do Sejal*

Responsável: *Edes Mendes da Silva*

Está nos casos do art. do Cod. de Post.

Declaração de responsabilidade:

Projecto da obra:

*Precisa fazer o cálculo das
medidas para a obra.*

31-VII-24

Felipe Eug. Chaves da Silva
Henrique Santos

Condições a impôr:

Alinhamento:

Nível de soleiras:

Depósito:

Licença:

Observações:

Junta em novo levantamento acompanhado de cal-
culos em 12-12-924

Termos de Referência

27-12-924

Informo estar o pedido em termos de defe-
rimento, com as condições importas pela Inspeção de Trânsito.

2-1-925

o Eng. chefe,

Câmara Municipal



da Cidade do Porto

ANO CIVIL DE 1925



Guia de entrada de deposito N.º 48

Despacho de 8 de Janeiro de 1925

Dinheiro corrente.	100\$ 00
Papeis de crédito.	\$
Total Esc.	100\$ 00

Pela presente guia vai *Mattos & Quintans*

entrar no Cofre desta Municipalidade com a quantia de *cem escudos, em dinheiro*

como depósito de garantia ás condições em que lhe foi concedida a licença N.º 14, para construir uma casa para a motor na sua fabrica para o lado do caminho de Leixal

quantia de que o respectivo tesoureiro passará o competente recibo.

Porto e 2.ª Repartição Municipal, 24 de Janeiro de 1925

O Chefe

António Oliveira da Rocha

Recebi a quantia de *cem escudos*

supra mencionada.

Tesouraria Municipal do Porto, em 24 de Janeiro de 1925

Registada

Em 24 de Janeiro de 1925

O Tesoureiro,

[Signature]



Câmara Municipal do Porto

3.ª REPARTIÇÃO — 2.ª Secção

Concede-se licença a Mattos & Quintans
para que possa construir uma casa no Caminho do Leixão
conforme o projecto que lhe foi aprovado em
8 do corrente, com arandias seguintes:
a) Eliminar os fechos dos telhados que se tem sobre os
telhados.

Observação: Esta licença só tem validade por dois anos, findos os quais deverá ser pedida a sua prorrogação.

Porto e Paços do Concelho, 24 de Janeiro de 1925.

Ass. A. P. Miranda Guedes Engenheiro Chefe da 3.ª Repartição, subscrevi.

O Presidente da Comissão Executiva,

Impul. Tos 4150
Licença 25500
Taxa — \$ —
Impresso \$ 25-10-21-
Soma — total . . . 29575-

Ass. Ramiro Evaristo Guimarães

RECEBI.

REGISTADA.

Depositou na Tesouraria do Concelho a quantia de cem
Esc., conforme a guia n.º 48